



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28

De 21 de maio de 2024.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE 05 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 23 de maio de 2024, e Revoga a Resolução Nº 23, de 15 de maio de 2024.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024;

Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024;

Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 23 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se integralmente a Resolução Nº 23 de 15 de maio de 2024.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTÓ JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

203

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28

Considerando os próximos eventos de relevância tanto municipal quanto nacional que impactam diretamente o funcionamento regular das atividades legislativas desta Casa, tem o presente propor a antecipação da Sessão Ordinária do dia 29 de maio p. futuro, para o dia 23 de maio de 2024.

No próximo dia 28 de maio, nossa Estância Turística celebrará um feriado municipal de grande significância para nosso Município. Tal feriado, que comemora os 105 anos da Festa em louvor a São Sebastião e ao Divino Espírito Santo, festa inclusive que consta no Calendário Oficial de Eventos do Município e do Estado de São Paulo, certamente mobilizará a atenção de nossos munícipes e milhares de turistas e, portanto, é essencial garantir que as atividades legislativas ocorram antes deste evento, permitindo que nossos vereadores possam participar plenamente das festividades e eventos planejados.

Além disso, o dia 30 de maio marca o feriado de Corpus Christi, uma data de importância para o calendário religioso e cultural de todo o país. Reconhecendo a relevância deste feriado, é prudente antecipar a realização de nossa Sessão Ordinária para antes desta data, assegurando que nossa agenda legislativa não seja prejudicada pela ausência de parlamentares que desejem participar de celebrações religiosas ou familiares.

Destacamos ainda que, conforme Decreto do Poder Executivo Nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal, foram concedidos pontos facultativos nos dias 27 e 31 de maio. Diante disso, antecipar a Sessão Ordinária para o dia 24 de maio garantirá a continuidade das atividades legislativas, evitando lacunas na agenda de trabalho de nossos vereadores e assegurando o cumprimento de nossas responsabilidades perante a população de Ibiúna.

Portanto, considerando todos os aspectos mencionados, sugerimos a antecipação da Sessão Ordinária para o dia 23 de maio de 2024, de modo a garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa, respeitando os feriados municipais, nacional e os pontos facultativos já estabelecidos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-RESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIUNA
EM 22 DE 05 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Resolução nº. 28 de 2024 que "Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 23 de maio de 2024, e revoga a Resolução nº. 23, de 15 de maio de 2024.";

Considerando que o Vereador Armelino Moreira Júnior, subscrito pelos demais Vereadores(a) apresentou nesta data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 11 de 2024 que "Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Eizo Watanabe.";

Considerando a necessidade de antecipar a data da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2024 para o dia 23 de maio de 2024, às 13 horas, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa, respeitando os feriados municipal, nacional e pontos facultativos já estabelecidos na semana de 27 a 31 de maio de 2024.;

Considerando a necessária autorização para concessão de Título de Cidadão Ibiunense ao Senhor Eizo Watanabe, pessoa de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Resolução nº. 28 de 2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº. 11 de 2024 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE MAIO DE 2024.

Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC

Carla Eduardo

Armelino
Dr. Walmir Júnior
Raimundo de Almeida Lima
Rozzi da Fomocis



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 28 de 2024

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR:- VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da Sessão Ordinária da presente data, o Projeto de Resolução nº. 28 de 2024 que “Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 23 de maio de 2024, e revoga a Resolução nº. 23, de 15 de maio de 2024.”

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental, pois tem o escopo de antecipar para o dia 23 de maio de 2024, às 13 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024. Tal proposição tem o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa, respeitando os feriados municipal, nacional e pontos facultativos já estabelecidos na semana de 27 a 31 de maio de 2024.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas com a execução desta Resolução será coberta com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

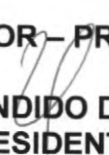
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

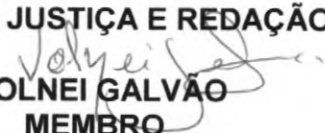
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE
MAIO DE 2024.**

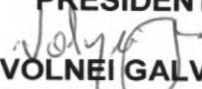

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

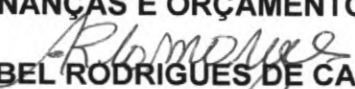
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


VOLNEI GALVÃO
VICE - PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 24

De 21 de maio de 2024.

“Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 23 de maio de 2024, e Revoga a Resolução Nº 23, de 15 de maio de 2024.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024;

Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024;

Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 23 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se integralmente a Resolução Nº 23 de 15 de maio de 2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-RESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº 28 de 2024 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 28 de 2024 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 28 de 2024 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a); e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e; Finanças e Orçamento.

Certifico que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024 em discussão e votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Resolução nº. 28 de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 28 de 2024 foi promulgada a Resolução nº. 24, de 21 de maio de 2024.

Ibiúna, 22 de maio de 2024.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral

CÂMARA

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24
De 21 de maio de 2024.

"Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 23 de maio de 2024, e Revoga a Resolução Nº 23, de 15 de maio de 2024."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024; Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024; Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 23 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se integralmente a Resolução Nº 23 de 15 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**ASSUNTO: ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - 2024**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no horário das oito horas e trinta minutos, realizou-se presencialmente a Reunião de Eleição do Conselho de Alimentação Escolar, com a finalidade de eleger novos membros para completar as vagas ocasionadas por renúncias. Conduzida pelo atual Presidente interino Marcelo de Almeida Alves, com a participação dos demais membros citados abaixo, a finalidade desta reunião foi esclarecida com a justificativa de desistências de alguns membros e da necessidade de completar as vagas oriundas destas desistências. O presidente informou que após a divulgação na Rede Municipal de Ensino, sobre as vagas a serem preenchidas neste Conselho, as manifestações de interesses foram apresentadas em forma ofícios. Os nomes dos interessados foram lidos nos ofícios, dando aos mesmos a oportunidade de apresentarem diretamente as suas propostas de participação. Após a apresentação dos concorrentes as vagas, o presidente se apresentou e explicou sobre os desafios e as funções do Conselho para entendimento desta composição complementar necessária:

- 01 (um) representante do quadro de profissionais (efetivos) da Rede Municipal de Ensino, para 1 (uma) vaga de suplente;
- 2 (dois) representantes de pais da Rede Municipal de Ensino, que não sejam servidor público municipal, 2 (duas) vagas de suplentes;

Por fim, superadas as discussões e explicações referentes à atuação do respectivo Conselho, foram realizadas as votações necessárias para os representantes de Docentes e Funcionários da Rede Municipal, visto que haviam mais inscritos do que vagas existentes. Para ocupar as demais vagas, não foi necessário realizar eleição, pois o número de inscritos era igual ou inferior ao número de vagas. Os candidatos a concorrer às vagas se apresentaram e foram definidos os seguintes resultados:

- Camilla Gomes de Sousa - Funcionários - RG 47.449.330-1
- Suplente de Representante de funcionários, eleita por 2 votos**
 - Vera Lucia dos Santos - Funcionários - RG 20.045.099-2
 - Sandra Prestes de Oliveira - Funcionários - RG 27.311.475-X
 - Dalva Maria de Oliveira Carriço - Funcionários - RG 17.217.965-B
 - Maria de Fátima Ferreira Pivatti - Funcionários - RG 15.103.914-8
 - Gilmaria Rodrigues - Docente - RG 25.048.699-4 1
 - Elaine Maria Alves - Docente - RG 33.340.161-X

- Amara Isabel de Barros Melo - Pais - RG 69.471.562-1
- 1º Suplente de Representante de Pais de Alunos**
 - Emillye Parreira Nishioka - Pais - RG 34.888.651-2

2º Suplente Representante de Pais de Alunos

Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que vai assinada por todos os participantes presentes. Ibiúna, 08 de maio de 2024.

Quelana Rodrigues	Amara Isabel de Barros Melo	Marcos Pires de Camargo
Marcelo de Almeida Alves	Dalva Maria de Oliveira Carriço	Dalva Maria de Oliveira Carriço
Marcos Pires de Camargo	Maria de Fátima Ferreira Pivatti	Maria de Fátima Ferreira Pivatti
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues
Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues	Quelana Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

M.O.

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 24 de 2024, de 21 de maio de 2024, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 1015 – ano 22, de 21 de maio de 2024, página 02, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 28, de 21 de maio de 2024 na presente data.

Ibiúna, 22 de maio de 2024.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral